

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
COMITÊ DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO (CCAR)

NOTA ORIENTATIVA SOBRE A PROGRESSÃO PARA A
ETAPA 3 DA RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

1. Contextualização

Esta Nota tem como objetivo orientar as Unidades sobre a progressão para a Etapa 3 da retomada das atividades acadêmicas na Universidade de Brasília, considerando o que recomenda a Organização Mundial da Saúde (OMS), segundo a qual a adaptação das medidas sociais e de saúde pública deve estar baseada na avaliação epidemiológica e, também, nos efeitos que essas medidas podem ter sobre o bem-estar geral da sociedade e dos indivíduos. ⁽⁹⁾ Ao final, encontra-se um sumário executivo dos principais aspectos e orientações abordados no documento.

A progressão para a Etapa 3 do Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília se sustenta na compreensão de que as consequências da pandemia de Covid-19 nos sistemas educacionais, especialmente as decorrentes da suspensão das atividades acadêmicas presenciais por força do isolamento e, posteriormente, do distanciamento social e da implementação intempestiva do ensino remoto emergencial, são muitas, variadas e devem produzir efeitos de médio e longo prazos. Os impactos vão do acesso, qualidade e equidade dos processos educacionais à efetividade da aprendizagem e aos aspectos relativos à saúde física e mental de estudantes e docentes. ^{(10), (11), (12)}

Na Universidade de Brasília (UnB), esses impactos são significativos. A suspensão temporária das atividades acadêmicas (do início de março ao início de agosto de 2020) provocou o descompasso entre os períodos letivos e o ano cronológico, que só voltarão a se normalizar a partir de 2024. Além de impossibilitar a oferta de períodos de verão, como vinha acontecendo regularmente, houve efeitos sobre o acesso dos estudantes à Universidade, tendo sido necessário reorganizar as formas de ingresso para viabilizar o preenchimento das vagas ofertadas nos processos seletivos.

Acresce-se a isso o fato de que já são quatro semestres em regime de ensino remoto emergencial (2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2), o que significa que os estudantes que ingressaram nesses períodos ainda não tiveram contato com o ambiente universitário *stricto sensu*, não conhecem pessoalmente os professores dos seus cursos e estão afastados da interação e da vivência acadêmicas essenciais para a sua formação universitária integral. A interação e a vivência universitárias foram prejudicadas também no caso dos estudantes na segunda metade dos cursos, que tiveram suas atividades práticas comprometidas pela impossibilidade da presencialidade, por vezes, com atraso para a integralização dos créditos.

É preciso avaliar, ainda, os resultados do ensino remoto emergencial desenvolvido nesse período. Mesmo que o número de créditos por estudante em cada um desses períodos letivos tenha se mantido estável ou ligeiramente mais alto que nos períodos anteriores à pandemia, a pesquisa social realizada em 2021 evidenciou que as condições emocionais e a dificuldade de organizar o tempo e de se adaptar ao ensino

remoto estiveram entre os principais fatores que afetaram a realização dos estudos (68,6%, 58,6% e 50,1%, respectivamente) e foram as principais causas de evasão e trancamento de disciplinas (52,9%, 31,8% e 41,55%, respectivamente), confirmando o que vem sendo demonstrado em âmbito nacional e internacional. ⁽¹⁸⁾

A pesquisa também revelou que 57,4% dos estudantes consideraram que poucas ou nenhuma disciplina das que cursaram oferecia interação satisfatória com a turma. Com relação à saúde mental, a pesquisa social demonstrou que 78,7% dos estudantes tiveram alguma dificuldade emocional que interferiu em seus rendimentos acadêmicos e 34,7% buscaram acompanhamento médico e/ou terapêutico. ⁽¹⁸⁾

Conclui-se, portanto, que o prolongamento das medidas de suspensão das atividades presenciais tem acarretado graves prejuízos acadêmicos, sendo determinante avançar para a Etapa 3 do Plano Geral de Retomada das Atividades da UnB, cujo modelo correlaciona critérios epidemiológicos definidos pelas agências internacionais e nacionais de saúde e o Coes/UnB com o grau de presencialidade possível nos *campi*, sem prejuízo da preservação da saúde. ⁽¹³⁾

Diante disso, é mister considerar o alto percentual de vacinação da comunidade acadêmica da UnB: até a conclusão da pesquisa social, em novembro de 2021, 98,28% dos estudantes e 90,4% dos docentes já tinham tomado pelo menos a primeira dose ou a dose única da vacina contra a Covid-19. ⁽¹⁸⁾ Os resultados já devem ter-se ampliado quanto à segunda dose e à dose de reforço em relação aos percentuais identificados na pesquisa, uma vez que já se passaram quatro meses desde o fim da coleta dos dados (prazo suficiente para a aplicação das doses subsequentes, conforme o Plano Nacional de Vacinação). Além disso, a UnB passou a exigir a apresentação de comprovante de vacinação completo, assegurando, assim, que todas as pessoas que circulam pelas edificações estejam devidamente imunizadas. ⁽²⁰⁾

Sabe-se que a vacinação completa é uma proteção importante para a comunidade, mas deve estar associada a outras medidas não farmacológicas que possibilitem o retorno seguro às atividades presenciais, tais como o uso de máscaras adequadas, o distanciamento social, a etiqueta respiratória e de higienização das mãos, as rotinas de limpeza de ambientes e o isolamento de casos suspeitos e confirmados e quarentena dos contatos dos casos de Covid-19, conforme orientações médicas. ⁽⁷⁾

Diante disso, cabe ressaltar que o uso de máscaras continua sendo obrigatório em todas as dependências dos *campi* da Universidade de Brasília e que foram produzidos inúmeros documentos de orientação à comunidade universitária, divulgados pelo SEI ou no repositório do portal da UnB (www.repositoriocovid19.unb.br).

Com relação ao distanciamento social, os documentos das agências internacionais e nacionais de saúde apresentam uma mudança de foco em relação ao início da pandemia, sustentada no conhecimento crescente sobre o vírus Sars-Cov-2 e no fato de que novas variantes do vírus devem surgir permanentemente, devendo as medidas ser adaptáveis a cada contexto. Nesse sentido, a Fiocruz, em notas técnicas emitidas por Grupo de Trabalho - Retorno às Atividades Presenciais e orientadas às instituições educacionais, considera que a cobertura vacinal elevada possibilita a flexibilização gradual de parte dos protocolos mais restritivos, tais como a redução do distanciamento em ambientes ventilados, desde que mantido o uso de máscaras adequadas, preferencialmente, do tipo N95 ou PFF2. O foco passa a estar em evitar as aglomerações, tanto em espaços abertos como em espaços fechados. ^{(4), (5)}

Diante desse cenário epidemiológico e sanitário e da necessidade premente da presencialidade na Universidade para mitigar os prejuízos acadêmicos causados pela pandemia, deve-se passar a um estágio em que a atenção esteja na manutenção das medidas não farmacológicas enquanto durarem os efeitos da pandemia e do monitoramento e gestão de casos suspeitos e confirmados. Esse novo estágio está previsto nos documentos institucionais, em particular aqueles anteriormente mencionados, e encontra respaldo no caráter dinâmico do Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília. ⁽¹³⁾

2. Recomendações relativas à progressão para a Etapa 3 do Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília

A progressão para a Etapa 3 da retomada das atividades acadêmicas presenciais toma como parâmetros as medidas não farmacológicas, as orientações sobre a notificação de casos e o isolamento dos espaços em caso de suspeita de Covid-19 e a classificação dos espaços físicos, que consta dos planos de contingência das unidades, segundo o *Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-covid: Estudo de Caso FAU/UnB*, anexo ao Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília. ⁽¹³⁾

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

Na Universidade de Brasília, o uso de máscaras segue sendo obrigatório em todas as dependências da instituição, pois são itens de proteção individual essenciais para a segurança coletiva da comunidade no retorno às atividades presenciais.

Documento elaborado pelo COES-UnB e encaminhado via SEI a todas as unidades orienta que: ⁽¹⁷⁾

- as máscaras adequadas para o atual momento epidemiológico são as do tipo N-95 ou PFF-2, podendo, excepcionalmente, ser substituídas pelas máscaras cirúrgicas descartáveis;
- as máscaras são de uso individual, não devendo ser compartilhadas em nenhuma circunstância;
- as máscaras devem cobrir permanentemente o nariz e a boca e também estar bem ajustadas na região lateral da face, devendo-se higienizar as mãos antes e depois de levá-las ao rosto para ajustar a máscara;
- o distanciamento mínimo, nas interações sociais, deve ser mantido, mesmo com o uso da máscara;
- protetores faciais (*faceshields*) não substituem as máscaras, devendo ser combinados com o uso da máscara, à exceção de situações particulares, como é o caso de portadores de deficiência auditiva e/ou pacientes portadores de síndromes que tornam difícil o uso seguro e efetivo de máscaras, em que o uso de protetor facial pode ser considerado, desde que mantido o distanciamento mínimo.

A Universidade de Brasília tomará as providências necessárias para que os estudantes cadastrados na Assistência Estudantil disponham de máscaras adequadas para utilização nas atividades acadêmicas enquanto durar a Etapa 3 da retomada.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos deve ser feita com frequência, utilizando-se álcool 70% ou com água e sabão. Para isso, foram adquiridos totens e dispensadores de álcool 70% pelas Unidades e foram revisados os dispensadores de sabonete dos banheiros de todas as edificações e instalados dispensadores de álcool em gel em todos os prédios dos *campi*.

Além disso, o novo contrato de limpeza da Universidade de Brasília prevê que a empresa contratada abasteça os dispensadores de sabonete e papel toalha em todos os banheiros e os dispensadores de álcool 70% em todas as áreas comuns das edificações.

A fiscalização do contrato pelos usuários dos serviços nos *campi* é um importante mecanismo de controle das empresas terceirizadas. Portanto, ao identificar que falta sabonete e papel toalha nos banheiros ou álcool 70% nas áreas comuns dos prédios, o usuário deve registrar o problema junto ao fiscal setorial do contrato na Unidade ou, no caso dos blocos de sala de aula comuns (BSAS, BSAN, PAT, PJC e ICC), informar à fiscalização técnica, que é realizada pela Prefeitura da UnB. Os fiscais setoriais e o fiscal técnico deverão solicitar à equipe de limpeza do setor que providencie o imediato abastecimento.

COMPROVAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL COMPLETO

O Conselho de Administração (CAD) da UnB aprovou resolução que dispõe sobre a exigência de apresentação do comprovante de vacinação para o ingresso em todas as edificações da instituição. ⁽²⁰⁾

Segundo a Resolução CAD n. 01/2022, o esquema vacinal completo contra a Covid-19 compreende todas as doses disponibilizadas para cada faixa etária, incluindo dose(s) de reforço, em conformidade com o cronograma de vacinação especificado pelo Governo do Distrito Federal.

O comprovante, acompanhado de documento de identificação, está sendo solicitado por todos os agentes de portaria e de segurança na(s) entrada(s) principal(is) de cada prédio.

Para a Etapa 3 do Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília, estão sendo estudadas soluções para agilizar o controle de acesso de pessoas vacinadas às edificações, com o aumento significativo da presencialidade na instituição. Orientações sobre os novos procedimentos serão divulgadas em breve à comunidade.

MONITORAMENTO DOS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

O Comitê de Coordenação de Ações de Recuperação (CCAR) trabalhará com o levantamento e a análise regular de dados referentes aos indicadores a serem utilizados no monitoramento da pandemia.

Os dados serão fornecidos pelas áreas técnicas, a saber: o Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 da UnB (COES-UnB); o Decanato de Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS); o Decanato de Gestão de Pessoas, por meio da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida

no Trabalho (DSQVT); e o Decanato de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Materiais (DGM) e da Diretoria de Contratos Administrativos (DCA).

A consolidação dos dados será feita pelo CCAR, com o objetivo de subsidiar as ações administrativas e as tomadas de decisão pelos órgãos deliberativos da UnB durante a execução da Etapa 3 do Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS E ISOLAMENTO DE LOCAIS EM CASO DE SUSPEITA DE COVID-19

Toda a comunidade universitária deverá conhecer os documentos intitulados *Fluxo de Notificação de Casos de Covid-19*, disponíveis em três versões, específicas para cada segmento de pessoas da instituição: estudantes, servidores (docentes e técnicos) e funcionários terceirizados. ⁽¹⁴⁾

Os fluxos contêm todos os procedimentos necessários para o registro da informação sobre casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, além de informações sobre as áreas acadêmicas e administrativas que devem acionadas conforme cada segmento, providências relativas ao mapeamento dos contatos que a pessoa teve com outros membros da comunidade acadêmica, bem como ao isolamento dos espaços físicos e rotinas de limpeza.

É imprescindível que todas as pessoas que apresentem sintomas, mesmo leves, se afastem de suas atividades e registrem os sintomas por meio do aplicativo de celular *Guardiões da Saúde* ou dos canais de comunicação com a CoAVS (e-mail ou formulário disponíveis no site da Coordenação).

Ainda, com relação ao isolamento dos espaços físicos em caso de suspeita de Covid-19, devem ser de conhecimento dos membros da comunidade acadêmica, em particular dos gestores e dos servidores técnicos encarregados das providências de infraestrutura e fiscalização de contratos na Unidade, os seguintes documentos: *Cartilha para Interdição de Locais em Caso de Suspeita de Covid-19 e Procedimento Operacional Padrão - Limpeza*. ^{(15), (16)}

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E DA INFRAESTRUTURA PARA A ETAPA 3 DA RETOMADA

Os espaços físicos da Universidade foram preparados para receber a comunidade universitária na Etapa 3 da retomada das atividades acadêmicas. Além dos dispensadores de sabonete e álcool 70% e dos totens mencionados anteriormente, foram afixados cartazes orientando sobre os procedimentos de biossegurança.

Torneiras em geral, incluindo as dos bebedouros, foram substituídas por outras de pressão, evitando que o usuário tenha de tocá-las após lavar as mãos. No caso dos bebedouros, não se deve girar a torneira para beber água diretamente, pois isso colocaria em risco a saúde da comunidade e do próprio usuário.

Também foram adquiridas lixeiras para banheiros com acionamento por pedal, lixeiras adequadas para descarte de materiais passíveis de contaminação, destinadas a espaços laboratoriais, e lixeiras adequadas às recomendações de biossegurança para os espaços comuns e as áreas externas.

Adesivos de chão, fitas zebradas e pedestais foram dispostos pelos prédios como forma de evitar aglomerações em locais em que a maior concentração de pessoas tende a ocorrer, como nos guichês das secretarias, por exemplo.

ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS NA ETAPA 3

No contexto atual da pandemia, o maior desafio é o de prevenir a transmissão respiratória, o que resulta de uma combinação de três fatores, a saber: uso de máscaras adequadas, ventilação dos espaços e distanciamento social. O modelo de avaliação de riscos da Organização Mundial da Saúde (OMS) considera, também, o tempo de contato entre as pessoas. Segundo esse modelo, se o ambiente é pouco ventilado, a utilização de máscaras tipo N95 ou PFF2 se torna imprescindível para diminuir os riscos, assim como o aumento do distanciamento entre as pessoas e a diminuição do tempo de exposição devem ser considerados, sempre que possível, como elementos para ampliar a segurança no retorno presencial. ⁽²¹⁾

Nos documentos mais recentes, a OMS e as agências internacionais e nacionais de saúde recomendam que seja mantido o distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) entre as pessoas, padrão que tem sido adotado nas orientações para o retorno das aulas presenciais nos diferentes níveis educacionais. ^{(6), (7), (8)}

Considerando esses fatores e recomendações, bem como as normas técnicas para a organização de espaços educacionais, será definida a capacidade máxima de pessoas nas salas de aula comuns (BSAS, BSAN, PAT, PJC e ICC). ^{(1), (2)} A alocação das turmas ofertadas na Etapa 3 da retomada deverá respeitar rigorosamente a capacidade máxima normal das salas, de modo a evitar superlotação e, conseqüentemente, aglomerações.

Esse procedimento também deve ser adotado pelas Unidades Acadêmicas na organização dos seus espaços de aulas e laboratórios, conforme a classificação dos espaços que consta do respectivo plano de contingência. Atividades acadêmicas, como aquelas exigidas pelas disciplinas práticas, que demandem distanciamento social inferior a 1,0m (um metro) devem observar rigorosamente as outras medidas de prevenção de risco acima mencionadas. Sendo necessário, as Unidades deverão atualizar o seu plano de contingência e divulgá-lo novamente.

Durante as atividades acadêmicas, tanto nas salas de aula comuns como nos espaços das unidades, recomenda-se manter portas e janelas abertas todo o tempo, visando a maior circulação de ar nos ambientes.

Algumas edificações construídas nos últimos anos, bem como anfiteatros e auditórios reformados recentemente, contam com sistema de ventilação mecânica que efetua a troca de ar interno e externo. Informações sobre o tipo de ventilação desses ambientes poderão ser solicitadas pelos gestores à Secretaria de Infraestrutura (INFRA) e a manutenção dos equipamentos deverá ser solicitada, sempre que necessário, à Prefeitura da UnB (PRC).

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Contextualização

- Objetivo: orientar as Unidades sobre a progressão para a Etapa 3 da retomada das atividades acadêmicas na Universidade de Brasília. ⁽⁹⁾
- Consequências da pandemia de Covid-19 nos sistemas educacionais terão efeitos de médio e longo prazos. ^{(10), (11), (12)}
- Na Universidade de Brasília (UnB), os impactos são significativos:
 - descompasso entre os períodos letivos e o ano cronológico, que só voltarão a se normalizar a partir de 2024;
 - ingressantes dos períodos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 não conhecem pessoalmente os *campi*, os professores e os colegas;
 - estudantes na segunda metade dos cursos tiveram as atividades práticas comprometidas, por vezes, com atraso para a integralização dos créditos;
 - a pesquisa social realizada em 2021 evidenciou que as condições emocionais e a dificuldade de organizar o tempo e de se adaptar ao ensino remoto estiveram entre os principais fatores que afetaram a realização dos estudos e foram as principais causas de evasão e trancamento de disciplinas; ⁽¹⁸⁾
 - 57,4% dos estudantes consideraram que poucas ou nenhuma disciplina das que cursaram oferecia interação satisfatória com a turma, 78,7% tiveram alguma dificuldade emocional que interferiu em seus rendimentos acadêmicos e 34,7% buscaram acompanhamento médico e/ou terapêutico. ⁽¹⁸⁾
- O modelo definido no Plano Geral de Retomada das Atividades na UnB tem caráter dinâmico e correlaciona critérios epidemiológicos definidos pelas agências internacionais e nacionais de saúde e o Coes/UnB com o grau de presencialidade possível nos *campi*, sem prejuízo da preservação da saúde. ⁽¹³⁾
- Há um alto percentual de vacinação da comunidade acadêmica da UnB: até a conclusão da pesquisa social, em novembro de 2021, 98,28% dos estudantes e 90,4% dos docentes já tinham tomado pelo menos a primeira dose ou a dose única da vacina contra a Covid-19, percentual que deve ter-se ampliado significativamente desde então. ⁽¹⁸⁾
- Por decisão do Conselho de Administração (CAD), a apresentação de comprovante de vacinação completo passou a ser obrigatória para ingresso em todas as edificações da UnB. ⁽²⁰⁾
- A vacinação completa deve estar associada a outras medidas não farmacológicas que possibilitem o retorno seguro às atividades presenciais, tais como o uso de máscaras adequadas, o distanciamento social, a etiqueta respiratória e de higienização das mãos, as rotinas de limpeza de ambientes e o isolamento de casos suspeitos e confirmados e quarentena dos contatos dos casos de Covid-19. ⁽⁷⁾
- O uso de máscaras continua sendo obrigatório em todas as dependências dos *campi* da Universidade de Brasília.
- Inúmeros documentos de orientação à comunidade universitária foram produzidos e divulgados pelo SEI ou no repositório do portal da UnB (www.repositoriocovid19.unb.br).

- A cobertura vacinal elevada possibilita a flexibilização gradual de parte dos protocolos mais restritivos, tais como a redução do distanciamento em ambientes ventilados, desde que mantido o uso de máscaras adequadas, preferencialmente, do tipo N95 ou PFF2. O foco passa a estar em evitar as aglomerações, tanto em espaços abertos como em espaços fechados. ^{(4), (5)}

2. Recomendações relativas à progressão para a Etapa 3 do Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

- Documento elaborado pelo COES-UnB orienta que: ⁽¹⁷⁾
 - as máscaras adequadas para o atual momento epidemiológico são as do tipo N-95 ou PFF-2, podendo, excepcionalmente, ser utilizadas máscaras cirúrgicas descartáveis;
 - as máscaras devem cobrir permanentemente o nariz e a boca e também estar bem ajustadas na região lateral da face;
 - o distanciamento mínimo deve ser mantido, mesmo com o uso da máscara;
 - protetores faciais (*faceshields*) não substituem as máscaras, devendo ser combinados com o uso da máscara, à exceção de situações particulares, como as de pessoas com deficiência auditiva e/ou síndromes.
- A UnB providenciará que estudantes da Assistência Estudantil disponham de máscaras adequadas para as atividades acadêmicas na Etapa 3 da retomada.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- A higienização das mãos deve ser feita com frequência, utilizando-se álcool 70% ou com água e sabão.
- Há totens e dispensadores de álcool 70% nas Unidades e nas áreas em todos os prédios dos *campi* e foram revisados os dispensadores de sabonete dos banheiros de todas as edificações.
- O abastecimento dos dispensadores de álcool 70%, sabonete e papel toalha nos banheiros e áreas comuns é de responsabilidade da empresa terceirizada.
- Se identificada a falta de sabonete e papel toalha nos banheiros ou álcool 70% nas áreas comuns dos prédios, o problema deve ser registrado junto à Unidade ou, no caso dos espaços de aula comuns (BSAS, BSAN, PAT, PJC e ICC), à Prefeitura da UnB, que devem solicitar à equipe de limpeza do setor o imediato abastecimento.

COMPROVAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL COMPLETO

- A apresentação do comprovante de vacinação para o ingresso em todas as edificações da UnB é obrigatória. ⁽²⁰⁾

- O esquema vacinal completo contra a Covid-19 compreende todas as doses disponibilizadas pelo Governo do Distrito Federal para cada faixa etária, incluindo dose(s) de reforço.
- O comprovante, com documento de identificação, deve ser apresentado aos agentes de portaria e de segurança na entrada principal de cada prédio.
- Para a Etapa 3, estão sendo estudadas soluções para agilizar o acesso de pessoas vacinadas às edificações. Novas orientações serão divulgadas em breve.

MONITORAMENTO DOS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

- O Comitê de Coordenação de Ações de Recuperação (CCAR) consolidará os dados referentes aos indicadores a serem utilizados no monitoramento da pandemia, com o objetivo de subsidiar as ações administrativas e as tomadas de decisão pelos órgãos deliberativos da UnB durante a execução da Etapa 3 da retomada.
- Os dados serão fornecidos pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência da Covid-19 da UnB (COES-UnB); o Decanato de Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS); o Decanato de Gestão de Pessoas, por meio da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (DSQVT); e o Decanato de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Materiais (DGM) e da Diretoria de Contratos Administrativos (DCA).

NOTIFICAÇÃO DE CASOS E ISOLAMENTO DE LOCAIS EM CASO DE SUSPEITA DE COVID-19

- O *Fluxo de Notificação de Casos de Covid-19*, disponível em três versões (estudantes, servidores e terceirizados) contém todos os procedimentos para o registro de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, informações sobre as áreas que devem acionadas, providências relativas ao mapeamento dos contatos, ao isolamento dos espaços físicos e rotinas de limpeza.⁽¹⁴⁾
- Todas as pessoas que apresentarem sintomas, mesmo leves, devem se afastar de suas atividades e registrar os sintomas por meio do aplicativo *Guardiões da Saúde* ou dos canais de comunicação com a CoAVS (e-mail ou formulário disponíveis no site da Coordenação).
- A comunidade acadêmica, em particular gestores e servidores técnicos encarregados da infraestrutura e fiscalização de contratos na Unidade, devem conhecer os seguintes documentos: *Cartilha para Interdição de Locais em Caso de Suspeita de Covid-19* e *Procedimento Operacional Padrão - Limpeza*.^{(15), (16)}

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E DA INFRAESTRUTURA PARA A ETAPA 3 DA RETOMADA

- Além dos dispensadores de sabonete e álcool 70% e totens, foram afixados cartazes orientando sobre os procedimentos de biossegurança.

- Torneiras de pressão foram instaladas nas pias e, também, nos bebedouros. No caso dos bebedouros, não se deve girar a torneira para beber água diretamente, pois isso colocaria em risco a saúde da comunidade e do próprio usuário.
- Foram adquiridas lixeiras com pedais para banheiros, lixeiras próprias para materiais laboratoriais e lixeiras adequadas às recomendações de biossegurança para as áreas externas.
- Adesivos de chão, fitas zebradas e pedestais foram dispostos pelos prédios como forma de evitar aglomerações.

ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS NA ETAPA 3 DA RETOMADA

- A preocupação deve ser com a prevenção da transmissão respiratória, por meio da combinação de três fatores: uso de máscaras adequadas, ventilação dos espaços e distanciamento social. Adicionalmente, a OMS considera o tempo de contato entre as pessoas. Se o ambiente é pouco ventilado, a utilização de máscaras tipo N95 ou PFF2 é imprescindível e, sempre que possível, a ampliação do distanciamento entre as pessoas e a diminuição do tempo de exposição devem ser considerados. ⁽²¹⁾
- A OMS e as agências de saúde recomendam, nesse momento, o distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) entre as pessoas, padrão que tem sido adotado para o retorno das aulas presenciais nos diferentes níveis educacionais. ^{(6), (7), (8)}
- A capacidade máxima de pessoas nas salas de aula comuns (BSAS, BSAN, PAT, PJC e ICC) será definida com base nesses parâmetros. ^{(1), (2)} A alocação das turmas ofertadas na Etapa 3 da retomada deverá respeitar rigorosamente a capacidade máxima normal das salas, de modo a evitar superlotação e, conseqüentemente, aglomerações.
- Esses parâmetros também devem ser adotados pelas Unidades Acadêmicas na organização dos seus espaços de aulas e laboratórios, conforme a classificação dos espaços que consta do respectivo plano de contingência.
- Atividades acadêmicas, como as disciplinas práticas, que demandem distanciamento social inferior a 1,0m (um metro) devem observar rigorosamente as outras medidas de prevenção de risco acima mencionadas.
- Se necessário, as Unidades deverão atualizar o seu plano de contingência e divulgá-lo novamente.
- Portas e janelas devem ser mantidas abertas, se possível durante todo o tempo de realização das atividades acadêmicas.
- Edificações construídas nos últimos anos e anfiteatros e auditórios reformados recentemente contam com sistema de ventilação mecânica que efetua a troca de ar interno e externo. Informações sobre o tipo de ventilação dos ambientes poderão ser solicitadas pelos gestores à INFRA e a manutenção dos equipamentos deverá ser solicitada, sempre que necessário, à PRC.

REFERÊNCIAS

- (1) ALVES, M. R. *Manual de ambientes didáticos para graduação*. Colaboração de K. M. S. Chvtal e P. C. Castral. São Carlos, SP: Suprema, 2011.
- (2) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050/2020 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Disponível em: <https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1-03-08-2020.pdf>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (3) FARNELL, T., SKLEDAR MATIJEVIC, A., ŠCUKANEC SCHMIDT, N. *The impact of COVID-19 on higher education: a review of emerging evidence*, NESET report, Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2021.
- (4) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). *Nota Técnica Nº 2/2021 – Retorno às aulas presenciais no panorama atual*. Disponível em: https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u34/2a_nota_tecnica_final_21_1_0_21-edit2.pdf. Acesso em 12 de março de 2022.
- (5) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). *Nota Técnica Nº 1/2022 – GT Retorno às atividades escolares presenciais – FIOCRUZ. Variante ômicron e o retorno às atividades escolares presenciais*. Disponível em: https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u35/nota_tecnica_-_01_-_2022_-_07-02-22_rev_gus_diagram_2022-02-10_1.pdf. Acesso em 12 de março de 2022.
- (6) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). *Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais na Educação Básica*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (7) MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). *Como se proteger? Confirma medidas não farmacológicas de prevenção e controle da pandemia* (atualizado em 14 out. 2021). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (8) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Conselhos sobre doença coronavírus (COVID-19) para o público*. Disponível em: <https://www.who.int/pt/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public#:~:text=Proteja%2Dse%20a%20si%20e,para%20um%20len%C3%A7o%20de%20papel>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (9) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Considerations for implementing and adjusting public health and social measures in the context of COVID-19. Interim guidance, 14 June 2021*. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/considerations-in-adjusting-public-health-and-social-measures-in-the-context-of-covid-19-interim-guidance>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (10) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Covid-19 e Educação Superior: dos efeitos imediatos ao dia seguinte. Análises de impactos, respostas políticas e recomendações*. 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000374886>. Acesso em 13 de março de 2022.
- (11) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Crisis-sensitive educational planning*. In: COVID-19 Education Response. Education Sector Issue Notes. Issue note nº 2.4. April 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373272>. Acesso em 13 de março de 2022.

- (12) ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Covid-19: reopening and reimagining universities, survey on higher education through the UNESCO National Commissions*. In: COVID-19 Education Response. 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000378174>. Acesso em 15 de março de 2022.
- (13) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). COMITÊ DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO (CCAR). *Plano geral de retomada das atividades na Universidade de Brasília (versão 4)*. Disponível em: <https://unb.br/images/Documentos/Retomada/v4-2021.pdf>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (14) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). COMITÊ DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO (CCAR). *Fluxos de notificação de casos de Covid-19*. Disponíveis em três versões (Estudante, Servidor, Terceirizado) em: <http://repositoriocovid19.unb.br/fluxos-de-notificacao-de-casos-de-covid-19/>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (15) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP). *Cartilha de procedimentos para interdição de locais em caso de suspeita de contaminação por Covid-19*. SEI n. 7493648.
- (16) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO (DAF) / PREFEITURA DA UnB (PRC). *Procedimento operacional padrão – Limpeza*. SEI n. 7495140.
- (17) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19 DA UnB (COES-UnB). *Orientações para o uso de máscaras na Universidade de Brasília – COES UnB*. SEI n. 7665987.
- (18) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). SUBCOMITÊ DE PESQUISA SOCIAL DO CCAR. *Pesquisa Social UnB: condições para retomada do calendário acadêmico*. Disponível em: <http://repositoriocovid19.unb.br/pesquisa-social/>. Acesso em 12 de março de 2022.
- (19) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD). *Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2021*. Dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na Universidade de Brasília. SEI n. 7411612.
- (20) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CAD). *Resolução do Conselho de Administração n. 0001/2022*. Altera o artigo 13 da Resolução do Conselho de Administração 051/2021. SEI n. 7663391.
- (21) UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). *Os desafios do retorno às atividades presenciais nas universidades*. Webinários: O futuro em tempos de pandemia: vida, sociedade e ciência. Apresentação da Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), Profa. Lucia Pellanda: “A pandemia acabou? Atualização ANDIFES, 17 de março de 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=HtPcq7zMS3U>. Acesso em 25 de março de 2022.